



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 2620 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 15/09/2021

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS DA LISTA C2

Estabelecimento: FARMÁCIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA CNPJ: 19.325.969/00410-77

Autorização N°: 357-SVS/SMS

Processo: 2021/16762

Alvará: 10253538/2021

Endereço: MARECHAL FLORIANO, 493, SALA 22 - EDIF. BELLA CRISTINA

Bairro: PIO X

Município: Caxias do Sul -RS

Farmacêutica: PAULO ROBERTO TISSOT FILHO - CRF/RS 7935

Estabelecimento: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 84.683.481/0490-01

Autorização N°: 287-SVS/SMS

Processo: 2017/15515

Alvará: 10257807/2021

Endereço: AV Rio Branco, 1285

Bairro: Ana Rech

Município: Caxias do Sul -RS

Farmacêutica: Morgana Sartori - CRF/RS 18992

Estabelecimento: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 84.683.481/0439-09

Autorização N°: 281-SVS/SMS

Processo: 2016/45123

Alvará: 10255171/2021

Endereço: AV Julio De Castilhos, 2124

Bairro: Centro

Município: Caxias do Sul -RS

Farmacêutica: Natália Zimmer - CRF/RS 17068

Estabelecimento: FRANCISCLARA FARMACIA LTDA EPP CNPJ: 94.627.072/0001-07

Autorização N°: 227-SVS/SM

SPprocesso: 2018/26856

Alvará: 10255238/2021

Endereço: AV Rio Branco, 2855

Bairro: Ana Rech

Município: Caxias do Sul -RS

Farmacêutica: ANDRESSA RECH - CRF/RS 12218

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Velocino João Uez. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde	1
--	----------

